



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 31/08/16

Elvagas  
Conceição de Maria Lago Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Romário Jesus

para relatar

Em 01/09/16

Jesus  
Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça

# Luciano Nunes

DEPUTADO ESTADUAL

**NATUREZA:** Projeto de Decreto Legislativa Lei nº 15/16

**ÓRGÃO:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**MATÉRIA:** *Dispõe sobre a aprovação do nome de MARIA MARGARETH R. DOS SANTOS, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação*

**AUTOR:** Mesa Diretora

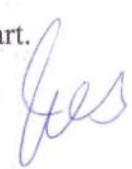
**RELATOR:** Dep. Luciano Nunes

## PARECER

Encontra-se para apreciação por esta Douta Casa Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 23 de agosto de 2016, que, *Dispõe sobre a aprovação do nome de MARIA MARGARETH R. DOS SANTOS, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação*. Sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, "a" combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

Pelo presente projeto de decreto legislativo trata de submeter à recondução da senhora Maria Margareth R. dos Santos, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, com mandato de 04(quatro) anos, na qualidade de Titular.

Cumpre ressaltar que a indicação acima referida para compor o Egrégio Conselho Estadual de Educação, decorre de norma legal, qual seja, o art. 39, Lei nº 3.273 de 10 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 junho de 1993.



# Luciano Nunes

DEPUTADO ESTADUAL

Alicerçado nas razões e argumentos apresentados e estando o em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, em Teresina, 24 de outubro de 2016.

  
LUCIANO NUNES  
RELATOR

